MENSAGEM

OF. GP. N° 023/2025

Ilha Comprida, 06 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com o saldo não aplicado no exercício de 2024 no valor de R$ 11.627,36 e o valor estimado de arrecadação dos Royalties destinados a Saúde (25%).

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM:
07/02/25
às 12:48

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 921/2025

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Marcadores: PL | x

Responder apenas via 1Doc

Suzilei R. DFIN

CC

Para

DS - Departament...

A/C Camila L.

3 setores envolvidos

DFIN DS DJUR

31/01/2025 16:56

suplementação

Prezada Camila,

por gentileza solicitar a criação de dotação indicando onde seré aplicado e qual o valor das seguintes informações:

- Royalties 25% saúde - R$11.627,36 (superávit financeiro);

- Royalties 25% saude - R$75.000,00 (valor estimado para o exercício de 2025).

Aguardo retorno,

Suzi

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/01/2025 16:57:04 Suzilei Ribas DFIN **arquivou**.

4 Despachos não lidos

Despacho 1- 921/2025

03/02/2025 15:38

(Respondido)

Camila L. DS

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezada Suzi,

Criar a dotação no bloco Gestão dos serviços de saúde

- material de consumo no valor de 49.127,36 (quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

- outros serviços terceiros- pessoa juridica no valor de 49.127,36 (quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Grata

—

Camila Nunes Lopes

enfermeira

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 921/2025

04/02/2025 08:52

(Respondido)

Suzilei R. DFIN

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezada Camila,

valor incompativel com o informado e por favor informar separar o que é superávit com o que vai receber durante o exercício.

Att.

Suzi

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/02/2025 08:52:50 Suzilei Ribas DFIN **arquivou**.

Despacho 3- 921/2025

04/02/2025 09:32

(Respondido)

Camila L. DS

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezada Suzi, desculpe erro na digitação dos valores

Criar a dotação no bloco **Gestão dos serviços de saúde**

- material de consumo no valor de 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) - **Royalties 25% saude (valor estimado para o exercício de 2025).**

- outros serviços terceiros- pessoa juridica no valor de 11.627,36 (onze mil, seiscentos e vinte e sete e trinta e seis reais)**-superávit financeiro; e**

- outros serviços terceiros- pessoa juridica no valor 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)- **Royalties 25% saude (valor estimado para o exercício de 2025).**

Grata

_

Camila Nunes Lopes

enfermeira

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 921/2025

06/02/2025 10:14

(Encaminhado)

Suzilei R. DFIN

DJUR - Departame...

CC

Prezada dra. Andréia,

segue em anexo o projeto de lei saude royalties para ser encaminhado a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Projeto_de_lei_saude_royalties.docx (274,51 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

06/02/2025 10:14:48 Suzilei Ribas DFIN **arquivou**.

1Doc

PROJETO DE LEI N.º 023/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 86.627,36 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO			
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	300.140	37.500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	91	300.140	11.627,36
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J.	01	300.140	37.500,00
TOTAL					***R$ 86.627,36***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com o saldo não aplicado no exercício de 2024 no valor de R$ 11.627,36 e o valor estimado de arrecadação dos Royalties destinados a Saúde (25%).

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br